

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 013 DE 01 MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a criação de uma nova unidade escolar no Sistema Municipal de Ensino de Anguera-Ba, e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 6º da Lei 078 de 25 de Junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada CENTRO NOTURNO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CENEJA), passando a integrar a composição do Sistema Municipal de Ensino sendo mantida pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo Único O Centro Noturno de Educação de Jovens e Adultos terá sede em funcionamento no prédio cedido pela Escola Municipal Érico Sofia Brandão, localizada à Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera-Ba.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias para o funcionamento da unidade escolar que está sendo criada e designará o pessoal técnico administrativo mínimo necessário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA,
EM 01 DE MARÇO DE 2016.**

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
CNPJ: 13.607.346/0001-02
PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 44670-000 TEL.: (75) 3239 6500